O vereador **RICARDO TEIXEIRA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 1025/2021

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Hissam Hussein Dehaini, para que determine à Secretaria Municipal competente, para que seja realizada a mudança do sentido da Rua Aristídes Hitner, no Bairro Costeira, para sentido único da via.

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição, tendo em vista que é um local onde está localizada o Colégio Estadual Prof. Maria da Graça Siqueira Silva e Lima. Em horários de entrada e saída de alunos do presente Colégio, o movimento de veículos na via é grande. Atualmente na presente via as vagas de estacionamento são dos dois lados, dificultando a circulação de veículos.

Com a implementação de sentindo único na via, poderá ser deixado apenas um lado com vagas de estacionamento, facilitando a circulação de veículos.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 17 de agosto de 2021.

RICARDO TEIXEIRA
VEREADOR

Assinado por **Ricardo Teixeira De Oliveira, VEREADOR** em 18/08/2021 as 10:39:39.

Documento de 1 página assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=83387&c=28GKE1.